

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. [Clique aqui para visualizar os autos.](#)

Dados do processo

Processo: 1002112-26.2019.8.26.0529
(Tramitação prioritária)

Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Área: Cível

Assunto: Dano ao Erário

Distribuição: 25/04/2019 às 14:03 - Livre
1ª Vara Judicial - Foro de Santana de Parnaíba

Controle: 2019/002869

Juiz: Natália Assis Mascarenhas


Valor da ação: R\$ 3.720.433,08

Partes do processo

Reqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
Reqdo: Silvio Roberto Cavalcanti Peccioli

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
27/07/2019	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 02/08/2019 devido à alteração da tabela de feriados
03/07/2019	 Mandado Expedido Mandado nº: 529.2019/007774-9 Situação: Aguardando Cumprimento em 04/07/2019 Local: Oficial de justiça - Marcos Jose Dos Santos

Identificar-se

Data

31/05/2019

Movimento**Não Concedida a Antecipação de tutela**

Vistos. Trata-se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa proposta pelo Município de Santana de Parnaíba em face de Sílvio Roberto Cavalcanti Peccioli sob o argumento de dano ao erário, por renúncia fiscal. Diante disso, pleiteia a concessão de liminar, decretando a indisponibilidade de bens do requerido. INDEFIRO a antecipação da tutela de urgência, uma vez que reputo ausentes os requisitos previstos no artigo 300 do CPC. Entendo necessária a manifestação da parte contrária, e a regular tramitação do feito, para aferir a regularidade ou não das condutas praticadas. A concessão da tutela, sem a oitiva da parte ré, deve ser encarada como exceção, já que suprime a possibilidade de defesa, podendo também causar danos. No mais, NOTIFIQUE-SE o requerido para oferecer manifestação por escrito, nos termos do artigo 17, § 7º, da Lei nº 8.429/92, no prazo de quinze dias, bem como INTIME-SE o Município de Santana de Parnaíba para, querendo, ingressar no feito. Deve o(a) advogado(a) da parte ré proceder ao protocolo da resposta por meio do link de "Petição Intermediária de 1º Grau", cadastrá-la na categoria "Petições Diversas", tipo de petição: "38001 - Contestação". Por fim, pede-se a gentileza de que os patronos de ambas partes atentem para que as petições protocoladas no curso do processo sejam corretamente nomeadas, de acordo com as classes existentes no sistema SAJ, pois esta providência agiliza o andamento processual. Assim, as petições não devem ser protocoladas apenas sob as rubricas de "petição intermediária" ou "petições diversas", e sim de acordo com a classificação específica (ex: "pedido de homologação de acordo"; "contestação"; "manifestação sobre a contestação", etc). Após, ao MP e conclusos Intime-se

07/05/2019

Conclusos para Decisão

26/04/2019

Emenda à Inicial Juntada

Nº Protocolo: WSPB.19.70026870-5 Tipo da Petição: Emenda à Inicial Data: 26/04/2019 09:31

Petições diversas**Data**

26/04/2019

Tipo

Emenda à Inicial

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI